



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA À PORTARIA Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A Secretaria Municipal de Educação de Mauá, por meio do Secretário Municipal de Educação, Gilmar Silvério, torna público que a Portaria nº 11, de 10 de junho de 2026, que designa os membros da Comissão Gestora da Elaboração do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Mauá, foi publicada com incorreções no Art. 1º, razão pela qual faz-se a seguinte correção:

No inciso V, onde se lê "PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", leia-se "PROFESSORES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE MAUÁ".

Na alínea "a" do inciso VIII, onde se lê "APROMAM (Associação dos Profissionais do Magistério)", leia-se "APROMAM (Associação dos Profissionais do Magistério do Município de Mauá)".

Na alínea "b" do inciso VIII, onde se lê "UNISERV (Sindicato dos Servidores Públicos)", leia-se "UNISERV (União dos Servidores Públicos de Mauá)".

Na alínea "c" do inciso VIII, onde se lê "SINDSERV (Sindicato dos Servidores)", leia-se "SINDSERV (Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá)".

Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 11, de 10 de junho de 2026.

Mauá, 23 de outubro de 2026



Prof. Gilmar Silvério

Secretário Municipal de Educação